O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCOS PEREIRA - Gostaríamos, neste momento, de passar a palavra para aquele que irá falar em nome de todos os homenageados desta noite. Pedirei, então, que chegue ao parlamento o Sr. Tiago José Dias Rodrigues. (Palmas.)

O SR. TIAGO JOSÉ DIAS RODRIGUES - Boa noite a todos. Excelentíssimo Presidente do Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Estado de São Paulo, Exmo. deputado estadual Carlão Pignatari, autoridades aqui presentes, minhas senhoras e meus senhores. Em primeiro lugar quero agradecer, em meu nome e de todos os homenageados, este honroso convite a nós realizado, alusivo às efemérides de 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e da Comunidade Portuguesa.

Expresso o meu mais sincero agradecimento aos quais nos outorgaram essa honraria, através desta cerimônia, idealizada graças à iniciativa do deputado estadual Carlão Pignatari e do presidente do Conselho da Comunidade Luso-Brasileira, Manuel Magno Alves, que hoje se concretiza.

É para mim e para a minha família, assim como para todos os homenageados, uma grande honra estar aqui. Foi graças ao trabalho, à determinação e ao brio dos portugueses que outros, e ainda hoje, desbravam essas terras, que somos um povo de grande valor neste País que nos acolheu de braços abertos.

Cada homenageado foi escolhido levando-se em conta a contribuição e a representatividade em nossa comunidade portuguesa e no favorecimento das relações entre Portugal e Brasil.

Sou de origem portuguesa. Nasci em Lisboa em 1977. Vim para o Brasil em 1979, mas meu coração também é brasileiro. Sinto-me feliz em poder, dentro da comunidade gebelinense de São Paulo, mostrar aos que ali chegam, brasileiros e portugueses, como consideramos todos uma grande família.

Portanto, senhoras e senhores, reafirmo a nossa gratidão pelas homenagens que se prestam às comunidades portuguesas. Iniciativas como esta lançam luz sobre tudo de bom que fazem a favor das relações da amizade entre a ligação Portugal e Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS - MARCOS PEREIRA - Neste momento, gostaríamos de agradecer à imprensa luso-brasileira presente neste evento: Armando Torrão, do jornal "Portugal em Foco"; Maristela Bignardi, assessora de imprensa do Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Estado de São Paulo; Odair Sene, do jornal "Mundo Lusíada"; Renata Afonso, da revista "Naus"; Fátima Macedo, do programa "Portugal, a Saudade e Você"; Gabriel Lopes, do programa "Portugal das Caravelas"; Adriana Cambaúva, do programa "Via Paulista"; padre Armênio Nogueira, do programa "Caravela do Fado"; Jefferson Silveira, do programa "Saudade de Além Mar"; José Carlos, do programa "Os Imigrantes"; e Martins Araújo, do programa "Heróis do Mar". Nosso muito obrigado pela presença de todos vocês nesta sessão solene.

Acusamos também os ofícios recebidos do Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil, Sr. Jair Bolsonaro; do Exmo. Sr. Presidente da República de Portugal, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa; do Exmo. Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. José Luis Carneiro; do Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. Bruno Covas; do Exmo. Sr. Primeiro-Ministro de Portugal, Dr. António Costa; do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, general João Camilo Pires de Campos; do Exmo. Sr. Embaixador de Portugal em Brasília, Sr. Jorge Dias Cabral.

Não poderíamos também de deixar agradecer a esses jovens, a esses casais dos grupos folclóricos, que tão bem representam o nosso Portugal em terras paulistas. Gostaríamos de agradecer aos casais de porta-bandeiras dos grupos folclóricos da Casa dos Açores - aos quais peço uma salva de palmas -; da Casa de Portugal de São Paulo; Grupo Folclórico Português Veteranos de São Paulo Rotary Penha; Associação Portuguesa de Desportos; Rancho Folclórico Casa de Brunhosinho; Rancho Folclórico Pedro Homem de Mello; Rancho Folclórico Arouca São Paulo Clube; Rancho Folclórico Português Aldeias da Nossa Terra; Rancho Folclórico Raízes de Portugal; Grupo Folclórico Vilas de Portugal; Rancho Folclórico Santa Marta dos Navegantes; Grupo Folclórico Típico Madeirense, do Morro de São Bento, de Santos; Rancho Folclórico Verde Gaio, do Centro Cultural Português de Santos; Grupo Folclórico da Casa Ilha da Madeira: Folclore e Etnografia da Região Autônoma da Madeira; Grupo Folclórico Cantares e Dançares do Minho e Rancho Folclórico Rainha Santa de Arouca.

O nosso muito obrigado pela representatividade desses grupos que tão bem o fazem em cima dos palcos por esse Brasil afora. Parabéns a todos vocês e o nosso muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Quero agradecer a presença de todos, agradecer ao Dr. Manuel Magno Alves, presidente do Conselho Luso-Brasileiro de São Paulo, ao Dr. Paulo Jorge Pereira Nascimento, cônsul-geral de Portugal aqui em São Paulo, ao meu amigo, deputado Arnaldo Faria de Sá, e agradecer às senhoras e aos senhores por esta singela homenagem da Assembleia Legislativa de São Paulo, o maior parlamento do Brasil e da América Latina.

Esgotado o objeto da presente sessão, a Presidência agradece às autoridades, à equipe, aos funcionários dos serviços de Som, da Taquigrafia, de Atas, do Cerimonial, da Secretaria Geral Parlamentar, da Imprensa da Casa, da TV Assembleia, das assessorias policiais Militar e Civil, bem como a todos que, com suas presenças, colaboraram para o pleno êxito desta solenidade.

Está encerrada a presente sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 12 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 08/08/2019

ATO DA MESA Nº 28, DE 08/08/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, por maioria de votos, vencido o senhor Segundo Secretário, RESOLVE:

Artigo 1º - O inciso V do artigo 6º do Ato da Mesa nº 11, de 16 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – aluguel de imóveis destinados às instalações das projeções dos Gabinetes dos Deputados no Estado de São Paulo, previstas no artigo nº 2º da Resolução nº 806, de 28 de junho de 2000, bem como as despesas ordinárias de condomínio, água, telefone, gás, energia elétrica e tributos concernentes a esses imóveis; material de consumo; locação de móveis e equipamentos; admitindo-se, ainda, as despesas efetuadas com a contratação de espaço compartilhado de coworking, e os serviços correlatos ao seu funcionamento;"

Artigo 2º - O artigo 20 do Ato da Mesa nº 11, de 16 de abril de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Na hipótese de contratação de espaço compartilhado de trabalho, na modalidade coworking, deverá ser apresentado contrato de prestação de serviço de compartilhamento de espaço de trabalho."

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 08/08/2019

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALEXANDRA DE SOUZA SOARES, RG nº 228384679, matrícula nº 27118, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7080/2019);

FABIO TADEU BUONAVITA, RG nº 99111986, matrícula nº 27515, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº7081/2019);

LUCIANO ARANTES LIEBANA, RG nº 7549498X, matrícula nº 25028, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7082/2019);

RAFAEL AUGUSTO MENDES DE SOUSA, RG nº 34130393, matrícula nº 29386, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7083/2019);

YASMIN ALI YASSINE, RG nº 499969741, matrícula nº 29307, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº7084/2019);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALESSANDRA DAMIANE FERRO DUTRA, RG nº 33154499, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRA DE SOUZA SOARES.

(Decisão nº7085/2019);

CELIA ANDRADE DOS SANTOS, RG nº 22536243-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CLAUDIO DE ALBUQUERQUE GRANDMAISON.

(Decisão nº7086/2019);

ELIANA DUARTE OLIVEIRA RAMOS DE MELO, RG nº 21410257-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RAFAEL AUGUSTO MENDES DE SOUSA.

(Decisão nº7087/2019);

ITALO RUBBIN MATTEO, RG nº 36303568-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA DE LOURDES PIMENTA.

(Decisão nº7088/2019);

KARIN ADRIANE HUGO LUCAS, RG nº 53988698-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de FABIO TADEU BUONAVITA.

(Decisão nº7089/2019);

LUCIANA SOARES TENORIO, RG nº 1072506, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUCIANO ARANTES LIEBANA.

(Decisão nº7090/2019);

LUCIANO ARANTES LIEBANA, RG nº 7549498, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DIEGO CELSO RODRIGUES DE RESENDE.

(Decisão nº7091/2019);

MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA OLIVEIRA, RG nº 38054161-0, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ORLANDO DE OLIVEIRA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V na data de sua posse.

(Decisão nº7092/2019);

ROBSON JULIANO VIEIRA, RG nº 26594880-0, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de YASMIN ALI YASSINE.

(Decisão nº7093/2019);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 6596/2019, publicada em 06/07/2019, de nomeação de ANDERSON APARECIDO DA SILVA, RG nº 30311345, do cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, tendo o prazo para posse vencido em 05 de agosto de 2019.

(Decisão nº7094/2019);

REVOGANDO, a pedido, a Decisão nº 7020/2019, publicada em 07/08/2019, que nomeou APARECIDO LUIZ DA SILVA, RG nº 16596264-1, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 115, inciso II, parte final, da Constituição do Estado de São Paulo de 1989.

(Decisão nº7095/2019);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 20808, RENATA TUMA FIGUEIREDO
(Decisão nº 7096/2019);
Mat 26118, LIGIA CRISTINA YUKIMI NARIMATSU KAMIJI
(Decisão nº 7097/2019);
Mat 25313, GEKSON DA SILVA NOGUEIRA
(Decisão nº 7098/2019);
Mat 8965, AIRTON GERMANO DA SILVA
(Decisão nº 7099/2019);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 14164, JORGE ELCIO CHAVES DA SILVA, GED Nível X
Mat 26118, LIGIA CRISTINA YUKIMI NARIMATSU KAMIJI, GED Nível VII
Mat 20808, RENATA TUMA FIGUEIREDO, GED Nível V
Mat 26285, SILVIO ROBERTO TEIXEIRA, GED Nível X
(Decisão nº 7100/2019);
Mat 25313, GEKSON DA SILVA NOGUEIRA, GED Nível VI
(Decisão nº 7101/2019);
Mat 15887, JOSÉ ROBERTO TOLEDO, GED Nível VI
Mat 27541, ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO, GED Nível V
(Decisão nº 7102/2019);
PROCESSO RG Nº 3841/2011
Interessado: HECTOR KEITI SATUDI, mat. 2128
8
Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, o(a) senhor(a) HECTOR KEITI SATUDI, R.G. nº 44.353.841-4, matrícula nº 21288, PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Nível VI, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 2824 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público, perfazendo um total de 7 ano(s), 8 mes(es) e 26 dia(s) de tempo de contribuição computado até 30/04/2019, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 324/2019, ficando-lhe assegurados, em decorrência do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 publicada em 21 de junho de 2004, os proventos mensais correspondentes, inicialmente, a 100,00% da média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição do(a) servidor(a) desde a competência de julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior.

(Decisão nº 7079/2019);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 03/08/2019

PROCESSO DIGITAL Nº 349/2019

Interessada: Administração.

Assunto: Abertura de procedimento licitatório, na modalidade de "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas de café expresso, novas e de primeiro uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva e de emergência, com substituição de peças, pelo regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na minuta de Ordem de Execução de Serviço, que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e § 1º, do Ato 15/2013, da Egrégia Mesa, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 349/2019, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas de café expresso, novas e de primeiro uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva e de emergência, com substituição de peças, pelo regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na minuta de Ordem de Execução de Serviço, que integram o presente Edital, conforme especificações do respectivo Edital; considerando a Solicitação de Compra, acompanhada de justificativa e memorial descritivo, contemplando as especificações da contratação, todos de 27/05/2019, da lavra do Serviço de Atendimento Geral, complementados pela sua manifestação, de 22/07/2019, e amparados na determinação subscrita pelo Departamento de Serviços Gerais, de 27/05/2019, que acolhe; estando observados os preceitos da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, estampados na alínea A 8, do memorial descritivo, anexo à minuta de Edital, ofertada pela Comissão Permanente de Licitação, aos 30/07/2019, cujos termos acolhe, conforme disposto no artigo 72, do Ato de Mesa nº11/2019; à vista da planilha de pesquisa de preços, de 05/06/2019, retificada aos 05/08/2019, bem como da informação, de 05/06/2019, prestada no tocante à escolha da modalidade licitatória, da lavra do Serviço de Compras, que ratifica; considerando os termos do Parecer Jurídico nº 270-1, de 16/07/2019, da lavra da Procuradoria, em especial a recomendação consignada em seu subitem 2.7.1; em face da manifestação prestada pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0388/19), de 25/07/2019, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a pretendida despesa, eis atendidas às exigências da Lei Federal Complementar nº 101/2000, consoante prescreve seu art. 16, II, que ratifica, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade "Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento na Lei federal n° 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei estadual nº 13.122/2008, e, subsidiariamente, na Lei federal nº 8.666/1993, na Lei estadual n.º 6.544/1989 e no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa Diretora;

II – **APROVAR** a minuta de Edital e respectivos anexos, ultimados em 07/08/2019, em especial o quanto frisado em seu subitem 5.2.1, alínea "d", em consonância com os termos fixados no subitem 2.7.1 do referido Parecer nº 270-1 de 2019;

III – **DESIGNAR** o Sr. Fernando Marques Rebelo, como pregoeiro titular para a prática de todos os atos no Pregão Eletrônico a ser instaurado, e, como suplentes, os Srs. Luis Henrique Simão Godeghesi, Augusto César Cochar Pisani e André Guilherme Bello Teixeira Alves, todos servidores efetivos desta Casa;

IV – **DESIGNAR** os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Tatiana Maria Ometto Casale, André Guilherme Bello Teixeira Alves, Luis Henrique Simão Godeghesi, Rogério Gomes Magalhães, todos servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como Ricardo Luís Silva Reis Lobo, servidor ocupante de cargo em comissão da ALESP, e, na ausência de quaisquer dos servidores ora relacionados, para suplente, Juliano Petroline de Almeida, ocupante de cargo efetivo.

DE 08/08/2019

INDENIZAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio aos servidores abaixo qualificados, requeridos nos termos do Artigo 4º da Resolução nº 859/2008, na redação dada pelo artigo 2º da Resolução nº 889/2013, sendo que o crédito deverá ser efetivado até o último dia útil do mês de seu aniversário (08/2019):

Processo RG nº 2278/2012 - REGINA DOS SANTOS DINIZ - (mat. 19256)

Processo RG nº 2224/2012 - ANDRE NORBERTO CARBONE DE CARVALHO - (mat.19177)

Processo RG nº 2894/2012 - LOURDES SAMPAIO DA SILVA - (mat.19477)

Processo RG nº 397/2018 - DANIELA DA SILVA GONÇALVES - (mat.23389)

Processo RG nº 4081/2016 - JOÃO ARTUR CAMARGO DE OLIVEIRA - (mat. 22311)

Processo RG nº 3047/2019 - JOÃO CARLOS VITTE - (mat. 19611)

Processo RG nº 1980/2016 - ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (mat.21741)

Processo RG nº 1977/2016 - MARCIVAN MENEZES BARRETO - (mat.21735)

Processo RG nº 6390/2010 - LUIS HENRIQUE SIMAO GODEGHESI - (mat.21259)

Processo RG nº 2299/2019 - VALDEMIR SEVERINO DA SILVA - (mat.24447)

Processo RG nº 983/2018 - ADRIANO APARECIDO NEGRI - (mat. 23676)

PROCESSO RG Nº 4835/2000

Interessado(a): EDSON PORTELLA RODRIGUES (matrícula 5339)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (SESSENTA) dias de licença-prêmio ao(à) ex-servidor(a) acima qualificado(a), não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 969/2018

Interessado(a): JOSE ALVES DO AMARAL (matrícula 18725)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (NOVENTA) dias de licença-prêmio ao(à) ex-servidor(a) acima qualificado(a), não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 7436/2008

Interessado(a): ANDRÉ PINTO NOGUEIRA (matrícula 17364)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (NOVENTA) dias de licença-prêmio ao(à) ex-servidor(a) acima qualificado(a), não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 7287/2008

Interessado(a): GIVALDO DOS SANTOS GONÇALVES (matrícula 11622)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (NOVENTA) dias de licença-prêmio ao(à) ex-servidor(a) acima qualificado(a), não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado a partir do dia 07/08/2019.

PROCESSO RG Nº. 3504/2015

Interessado: APARECIDO CAPARROZ GARCIA – matrícula nº. 24.709

Assunto: Procedimento administrativo de apuração de débito

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do conteúdo encartado nestes autos, DECIDE RECONHECER, nos termos do artigo 153-G, inciso I, c/c artigo 153-I, parágrafo único, ambos do Ato nº. 30/2010, da Mesa Diretora, o débito apurado em desfavor do interessado em epígrafe pelo indevido recebimento de auxílio-saúde decorrente de falha localizada no sistema de conta corrente, consistente em erro de cálculo no pagamento proporcional do reembolso de gastos com saúde.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 08/08/2019

DETERMINANDO fruição compulsória de 60 dias de férias, pela servidora MARIA HELENA ALVES PINTO, RG 153820494, referentes aos exercícios 2018 e 2019, a partir do dia seguinte ao da presente publicação.

DECIDINDO INDEFERIR A AVERBAÇÃO, em face do requerimento do servidor JORGE HENRIQUE MONTEIRO MARTINS, RG 60979768, por meio do Protocolado n° 4078/2019, juntado aos autos do RGE n° 2385/2019, do tempo certificado na Certidão s/n°, expedida pelo Poder Judiciário de São Paulo, tendo em vista que não possui tempo líquido expresso e, com os elementos contidos no documento, não foi possível apurar o tempo líquido. Ademais, a finalidade da certidão é "judicial", não podendo ser computada na Assembleia Legislativa para a concessão de benefícios, determinando seu desentranhamento de ofício.

DECIDINDO DEFERIR A AVERBAÇÃO, conforme requerimento do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES, RG 7996025X, por meio do protocolado n° 4013/2019, juntado aos autos do RG n° 1943/2009, do tempo certificado na Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição n° DP-256/42.2/04, emitida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, computando 3.031 dias para fins de adicional por tempo de serviço e sexta parte.

AUTORIZANDO a MARCAÇÃO das datas de FRUIÇÃO de LICENÇA-PRÊMIO requerida pelo servidor FILIPE SILVA GOULART DE OLIVEIRA, RG: 18675522, por meio do protocolado nº 4809/2019, 15 dias para FRUIÇÃO a partir de 14/08/2019, e 75 dias restantes preservados para Fruição Oportuna, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/05/2013 a 07/05/2018.

APOSTILANDO o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que, com fundamento no ARTIGO 133 da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 924, de 16/08/2002 e da lei complementar n° 1292, de 28/07/2016, fazem jus à INCORPORAÇÃO dos DÉCIMOS abaixo indicados, na seguinte conformidade:

CAIO SILVEIRA RAMOS, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo, Nível 08, RG. 186767237:

5/10 (cinco décimos) Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral Parlamentar,

5/10 (cinco décimo) Gestor de Divisão,

Com vigência a partir de 06/08/2019.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

JOSÉ ROBERTO TOLEDO, RG nº 54453495, no(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 07/08/2019;

RICARDO ROCHA FERREIRA, RG nº 262525276, no(a) DIVISAO DE TRANSPORTES, a partir de 07/08/2019;

MARIA JOSE SCARDUA, RG nº 1187159, no(a) LIDERANÇA DA MINORIA (MINORIA), a partir de 07/08/2019;

JOSE WERMESSON LEITE DE SOUZA, RG nº 20180118557, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.26 - EDMIR JOSÉ ABI CHEDID, a partir de 07/08/2019;

ELZA LUZIA PELLEGRINO CLIMACO, RG nº 108882226, no(a) GABINETE DE LIDERANCA DE REPRESENTACAO PARTIDARIA N.11 (PTB), a partir de 05/08/2019;

RICARDO NILO PROENÇA, RG nº 26275498, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.78 - ANTONIO DA ROCHA MARMO CEZAR, a partir de 07/08/2019;

CLAUDIO DE ALBUQUERQUE GRANDMAISON, RG nº 176954053, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.58 - MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA, a partir de 07/08/2019;